



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 02/03/2020  
Canindé de São Francisco  
02 de março de 2020  
Funcionário  
Marta Maria da C. S.  
Assinado  
Assinado

PORTARIA N° 105/2020

De 02 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **GEILDE FEITOSA GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1500878, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 976.068.635-04, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo N-III, matrícula nº. 3116, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2014, com início em 02/03/2020 e término em 01/06/2020, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 02 de junho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de março de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS  
Prefeito Municipal